

FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025 – A Wilson Sons S.A. (Código B3: PORT3) (“Wilson Sons” ou “Companhia”), em conformidade com a regulamentação vigente e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 21 de outubro de 2024, 14 de março de 2025, 3 de abril de 2025, 22 de abril de 2025, 20 de maio de 2025, 4 de junho de 2025, 11 de junho de 2025, 15 de setembro de 2025, 23 de outubro de 2025, 28 de outubro de 2025 e 6 de novembro de 2025, vem informar o quanto segue:

Em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a postergação da data de realização da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE” ou “Assembleia”), originalmente convocada para 13 de novembro de 2025, por motivos operacionais. A nova data de realização da AGE será 3 de dezembro de 2025, às 9h.

A ordem do dia da Assembleia permanece inalterada, abrangendo as seguintes deliberações: (i) resgate e posterior cancelamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ainda em circulação no mercado, sem alteração do valor do capital social, nos termos do artigo 4º, §5º, da Lei nº 6.404/76, incluindo a autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários à efetivação dessa deliberação; (ii) alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social, para refletir o aumento do capital social decorrente do exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de agosto de 2025; e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia, para incorporar a alteração mencionada no item “(ii)” acima, caso venha a ser aprovada.

Em conformidade com as normas aplicáveis, foram providenciadas, nesta data, a publicação do novo edital de convocação da AGE e a divulgação dos respectivos documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas, ajustados para refletir a nova data de realização.

Os referidos documentos, incluindo o Manual para Participação dos Acionistas e a Proposta da Administração atualizada, estão disponíveis para consulta na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://wilsonsons.com.br/ri>), bem como nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Em caso de aprovação do resgate compulsório das ações que permanecerem em circulação após a realização do leilão da oferta pública unificada lançada pela SAS Shipping Agencies Services Sàrl (“Ofertante”) e após as Aquisições Supervenientes (conforme definido no Edital da OPA) (“Ações Remanescentes”), nos termos do artigo 4º, §5º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e em conformidade com os itens 7.1.3 e seguintes do edital da oferta pública unificada de aquisição de ações ordinárias, destinada ao cancelamento do registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e à saída do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“OPA”, “Edital da OPA” e “B3”, respectivamente), bem como em observância às demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Resgate”), a Companhia pretende adotar o seguinte cronograma para implementação do Resgate:

- i. **3 de dezembro de 2025** – Data da Assembleia para deliberação sobre o Resgate; data-base dos acionistas para fins do Resgate; e suspensão das negociações das ações na B3 (após o fechamento do mercado);

- ii. **4 de dezembro de 2025 (até 12h, horário de Brasília)** – Prazo final para envio da documentação referente ao imposto de renda retido na fonte (IRRF), conforme definido no Edital da OPA ("Data Limite da Documentação do IRRF"); e
- iii. **10 de dezembro de 2025** – Data da liquidação financeira do Resgate ("Data da Liquidação do Resgate").

Em caso de aprovação do Resgate pela Assembleia, ficará encerrado antecipadamente o prazo de 3 (três) meses, contado da data do leilão da OPA, para o exercício da opção de venda das Ações Remanescentes, conforme divulgado pela Companhia em Fato Relevante de 28 de outubro de 2025.

O preço de resgate será equivalente ao preço da OPA, ou seja, R\$18,53 (dezoito reais e cinquenta e três centavos) por ação, acrescido de juros calculados *pro rata temporis* com base na variação média diária da taxa SELIC (taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia do Banco Central do Brasil, conforme divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA), desde a data de liquidação da OPA (28 de outubro de 2025) até a data da liquidação do Resgate ("Preço de Resgate").

Nos termos do artigo 24, inciso II, da Resolução CVM nº 85 e dos itens 6.1.1 e 7.1.5 do Edital da OPA, o pagamento do Preço de Resgate será efetuado à vista, em moeda corrente nacional, diretamente nas contas bancárias cadastradas pelos acionistas junto às suas respectivas corretoras devidamente habilitadas, em 10 de dezembro de 2025.

Em caso de inviabilidade do pagamento por ausência ou desatualização de informações cadastrais, a Companhia fará a retenção do valor total devido em decorrência do Resgate junto ao *BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.* ("Escriturador"). Os recursos devidos permanecerão disponíveis para saque por um período de 10 (dez) anos, sem quaisquer ajustes financeiros ou compensações, e somente poderão ser sacados direta e pessoalmente pelo respectivo acionista ou por procurador devidamente constituído, munido dos documentos indicados a seguir. O Escriturador poderá solicitar documentos ou informações adicionais, a seu critério.

- i. Pessoa Física: cópias autenticadas do documento de identidade ("RG"), comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") e comprovante de residência. Os representantes de herdeiros, menores de idade e demais legalmente incapazes, bem como os acionistas representados por procurador, deverão apresentar, adicionalmente, o original ou cópia autenticada do instrumento de mandato ou documento que comprove os poderes de representação, além de cópias autenticadas do RG e do CPF do procurador;
- ii. Pessoa Jurídica: cópia autenticada do estatuto social ou contrato social consolidado mais recente, regulamento de fundo de investimento ou documento equivalente, comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, documentos societários que comprovem os poderes de representação e cópias autenticadas do CPF, RG e comprovante de residência dos representantes legais. Investidores residentes ou domiciliados no exterior poderão ser obrigados a apresentar documentos adicionais de representação;

- iii. Fundos de Investimento e outras universalidades de bens: número de telefone, e-mail e cópias autenticadas do CPF, RG e comprovante de residência, bem como a documentação que comprove os poderes de representação outorgados ao respectivo representante no âmbito da OPA e do Resgate; e
- iv. Investidores Não Residentes Diretos: investidores estrangeiros que tenham realizado investimentos em ações da Companhia nos termos da Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Investidor Não Residente Direto"), além dos documentos mencionados acima, deverão providenciar o número do Registro SCEIED e o comprovante do investimento na Companhia por meio da página eletrônica de IED do Banco Central do Brasil, conforme aplicável.

A Companhia informa que, no caso de acionistas não residentes para fins fiscais no Brasil, conforme a legislação aplicável e nos termos do item 6.8.1. do Edital da OPA, será retido na fonte o imposto de renda incidente sobre a diferença positiva entre (i) o valor recebido em decorrência do Resgate; e (ii) o custo médio de aquisição, em reais (R\$), das ações emitidas pela Companhia e mantidas por cada Investidor Não Residente Direto. Para tal fim, os acionistas não residentes ou seus representantes deverão apresentar à Ofertante a Documentação do IRRF (conforme definida no item 6.8.1.2 do Edital da OPA) até a Data Limite da Documentação do IRRF, por meio do e-mail opa-wilsonsons@mellotorres.com.br. Quanto aos procedimentos específicos aplicáveis aos Investidores Não Residentes, a Companhia recomenda a leitura atenta das Seções 6.8.1 a 6.8.1.7 do Edital da OPA.

Caso as informações e os documentos mencionados não sejam recebidos pela Ofertante até a Data Limite da Documentação do IRRF (inclusive), ou caso a documentação enviada não seja suficiente, de acordo com as regras vigentes e a critério da Ofertante, para suportar o custo médio informado, será considerado que o custo de aquisição do acionista não residente é igual a 0 (zero), conforme item 6.8.1.2 do Edital da OPA. Em qualquer caso, a responsabilidade pelo conteúdo das informações enviadas será exclusiva do acionista não residente e de seu representante legal no Brasil.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os acionistas devem entrar em contato, durante o horário comercial, das 9h às 18h, em dias úteis, com o Escriturador, por meio de qualquer de suas agências ou pelo e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia também está disponível para esclarecimentos relacionados ao Resgate, por meio do endereço eletrônico ri@wilsonsons.com.br.

Termos iniciados em letras maiúsculas e não definidos neste comunicado terão os significados atribuídos no Edital da OPA.

A Wilson Sons reitera seu compromisso com os mais elevados padrões de governança corporativa e transparência, e continuará mantendo seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre quaisquer atos ou fatos relevantes, em estrita observância à legislação e regulamentação aplicáveis.

Michael Robert Connell
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

Rio de Janeiro, 11 November 2025 – Wilson Sons S.A. (B3 Code: PORT3) (“Wilson Sons” or the “Company”), in compliance with applicable regulations and further to the Material Facts disclosed on 21 October 2024, 14 March 2025, 3 April 2025, 22 April 2025, 20 May 2025, 4 June 2025, 11 June 2025, 15 September 2025, 23 October 2025, 28 October 2025 and 6 November 2025, hereby informs the following:

At a meeting held today, the Company’s Board of Directors approved the postponement of the Extraordinary General Meeting (“EGM” or “Meeting”), originally convened for 13 November 2025, due to operational reasons. The new date for the EGM will be 3 December 2025, at 9:00 a.m.

The agenda of the Meeting remains unchanged and will address the following matters: (i) redemption and subsequent cancellation of all the Company’s outstanding ordinary shares, without any change to the share capital, in accordance with Article 4, paragraph 5, of Law No. 6,404/76, including authorisation for the Company’s officers to take all necessary steps to implement this resolution; (ii) amendment to Article 5, caput, of the Company’s By-laws to reflect the increase in share capital resulting from the exercise of stock options granted under the Company’s Stock Option Plan, as approved at the Board of Directors’ meeting held on 7 August 2025; and (iii) consolidation of the Company’s By-laws to include the amendment referred to in item (ii) above, if approved.

In accordance with applicable regulations, the Company has today published a new call notice for the EGM and disclosed the relevant documents and information related to the matters to be resolved, updated to reflect the new meeting date.

These documents, including the Shareholders’ Participation Manual and the updated Management Proposal, are available on the Company’s Investor Relations website (<https://wilsonsons.com.br/ri>) and on the websites of the CVM (www.gov.br/cvm) and B3 (www.b3.com.br).

If the compulsory redemption of shares that remain outstanding after the auction of the unified public tender offer launched by SAS Shipping Agencies Services Sàrl (“Offeror”) and following the Subsequent Acquisitions (as defined in the Tender Offer Notice) (“Remaining Shares”) is approved, pursuant to Article 4, paragraph 5, of Law No. 6,404, of 15 December 1976, and in accordance with items 7.1.3 and subsequent of the unified public tender offer notice for the acquisition of ordinary shares aimed at the deregistration of the Company as a public company before the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) and the delisting from the Novo Mercado of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Tender Offer”, “Tender Offer Notice” and “B3”, respectively), and in compliance with all other applicable legal and regulatory provisions (“Redemption”), the Company intends to follow the schedule below for the implementation of the Redemption:

- i. **3 December 2025** – Date of the Meeting to resolve on the Redemption; record date for shareholders entitled to the Redemption; and suspension of share trading on B3 (after market close).
- ii. **4 December 2025 (by 12:00 p.m. BRT)** – Deadline for submission of tax documentation relating to withholding income tax (IRRF), as defined in the Tender Offer Notice (“IRRF Documentation Deadline”).

- iii. **10 December 2025** – Financial settlement date of the Redemption ("Redemption Settlement Date").

If the Redemption is approved at the Meeting, the three-month period counted from the date of the Tender Offer auction for exercising the put option on the Remaining Shares, as disclosed by the Company in the Material Fact of 28 October 2025, will be terminated early.

The redemption price will be equivalent to the Tender Offer price, i.e. BRL 18.53 (eighteen reais and fifty-three cents) per share, plus interest calculated on a *pro rata temporis* basis according to the daily average variation of the SELIC rate (the Special System for Settlement and Custody rate of the Central Bank of Brazil, as published by the Brazilian Financial and Capital Markets Association – ANBIMA) from the settlement date of the Tender Offer (28 October 2025) until the Redemption Settlement Date ("Redemption Price").

In accordance with Article 24, item II, of CVM Resolution No. 85 and items 6.1.1 and 7.1.5 of the Tender Offer Notice, payment of the Redemption Price will be made in full, in Brazilian currency, directly into the bank accounts registered by the shareholders with their duly authorised brokerage firms, on 10 December 2025.

If payment cannot be effected due to missing or outdated registration information, the Company will withhold the total amount payable as a result of the Redemption at *BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.* ("Bookkeeper"). The funds will remain available for withdrawal for a period of ten (10) years, without any financial adjustment or compensation, and may only be withdrawn directly and personally by the respective shareholder or by a duly appointed attorney-in-fact, upon presentation of the following documents. The Bookkeeper may, at its discretion, request additional documents or information.

- i. Individuals: certified copies of an identity document ("RG"), Individual Taxpayer Registration ("CPF"), and proof of address. Representatives of heirs, minors, and other legally incapacitated persons, as well as shareholders represented by attorneys-in-fact, must also present the original or a certified copy of the relevant power of attorney or document evidencing the representative powers, in addition to certified copies of the RG and CPF of the attorney-in-fact.
- ii. Legal entities: certified copy of the latest consolidated by-laws or articles of association, investment fund regulations or equivalent document, proof of registration with the National Register of Legal Entities (CNPJ), corporate documents evidencing representative powers, and certified copies of the CPF, RG and proof of address of the legal representatives. Investors residing or domiciled abroad may be required to submit additional representation documents.
- iii. Investment funds and other asset pools: telephone number, e-mail address, and certified copies of CPF, RG and proof of address, as well as documentation proving the representative powers granted in connection with the Tender Offer and the Redemption.
- iv. Direct Non-Resident Investors: foreign investors who have invested in the Company's shares under Law No. 14,286, of 29 December 2021, as amended ("Direct Non-Resident Investor"), in addition to the documents mentioned above, must also provide the SCEIED registration number and proof of investment in the Company through the Central Bank of Brazil's FDI electronic system, as applicable.

The Company informs that, for shareholders who are not tax residents in Brazil, and in accordance with applicable legislation and item 6.8.1 of the Tender Offer Notice, income tax will be withheld at source on the positive difference between (i) the amount received as a result of the Redemption; and (ii) the average acquisition cost, in Brazilian reais (BRL), of the Company's shares held by each Direct Non-Resident Investor. For this purpose, non-resident shareholders or their representatives must submit the IRRF Documentation (as defined in item 6.8.1.2 of the Tender Offer Notice) to the Offeror by the IRRF Documentation Deadline, via e-mail to opa-wilsonsons@mellotorres.com.br. The Company recommends that non-resident investors carefully read Sections 6.8.1 to 6.8.1.7 of the Tender Offer Notice for details of the applicable procedures.

If the information and documents mentioned above are not received by the Offeror by the IRRF Documentation Deadline (inclusive), or if the documentation submitted is insufficient, pursuant to current regulations and at the Offeror's discretion, the acquisition cost of the non-resident shareholder will be deemed to be zero (0), as provided in item 6.8.1.2 of the Tender Offer Notice. In any event, responsibility for the accuracy of the information provided rests solely with the non-resident shareholder and their legal representative in Brazil.

For any questions or clarifications, shareholders may contact the Bookkeeper during business hours, from 9:00 a.m. to 6:00 p.m. on business days, through any of its branches or by e-mail at escrituracao.acao@btgpactual.com.

The Company's Investor Relations Department is also available for queries regarding the Redemption via e-mail at ri@wilsonsons.com.br.

Terms capitalised but not defined in this notice shall have the meanings attributed to them in the Tender Offer Notice.

Wilson Sons reaffirms its commitment to the highest standards of corporate governance and transparency and will continue to keep its shareholders and the market duly informed of any relevant acts or facts, in strict compliance with applicable laws and regulations.

Michael Robert Connell
CFO and Investor Relations Officer